



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 105/2019
DE 05 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre Renovação de Cessão de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 067/2019/GP, de 03 de junho de 2019, advindo da Prefeitura Municipal de Aracaju/SE, referente renovação de cessão de servidor público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a renovação de cessão do servidor **Carlos Alberto Araújo Costa**, ocupante do Cargo de Motorista, portador do RG nº 467.544 SSP/SE, inscrito no CPF n.º 365.029.795-72, cujo objeto consiste no desenvolvimento de atividades laborais junto à Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Aracaju/SE, sem ônus para o órgão de origem, e sem prejuízo dos seus direitos e vantagens, no período de 01/08/2019 a 31/07/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 05 de Julho de 2019.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal